

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3094/2019
DATA: 11/12/2019
Ass: lfe

Aos

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI 143 /2019

“Dispõe sobre a criação de abrigos (cobertura), na parte externa das unidades de saúde do município, e dá outras providências”

Art. 1º - fica instituída a política de assistência social aos munícipes, que ficam nas filas das unidades de saúde do município, aguardando serviços como:

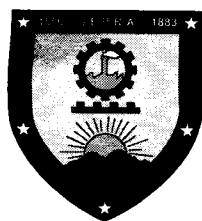
- I- Consultas, agendamentos, remarcações, desistências;
- II- Campanhas de vacinação.

Art. 2º - Passa ser criado abrigos (cobertura) na parte externa das unidades de saúde do município, para que a população que chega nestas unidades antes do início do expediente, não sofram riscos como chuvas e sereno que podem gerar consequências tais como danos materiais, e a própria saúde.

Art. 3º - É de responsabilidade da prefeitura a alocação desses abrigos, bem como o formato adequado as normas de engenharia do município.

Art. 4º - A adequação deste projeto passa a valer já para os novos projetos de construção de unidades de saúde, e incluso nos projetos de reformas de unidades de saúde já existentes.

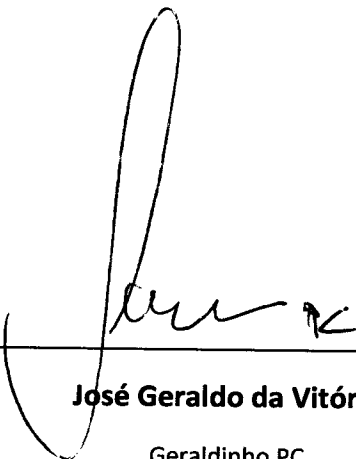
Art. 5º - O custeio desses abrigos (cobertura), parte tanto da verba da secretaria de saúde, quanto de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC

Art. 6º - Se faz desnecessário a aplicação desta proposta, quando a unidade oferece expediente as 24hs, podendo o usuário aguardar dentro da própria recepção da unidade. Bem como desnecessário a aplicação desta proposta, quanto á unidades que já tenha sua forma de abrigar estes usuários enquanto aguardam o início do expediente.

Sala das Sessões, "Flodoaldo Borges Miguel", 10 de dezembro de 2019.



José Geraldo da Vitória

Geraldinho PC

Vereador.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
José Geraldo da Vitória
Vereador Geraldinho PC



JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada é resultado de um minucioso acompanhamento que fizemos em unidades de saúde de alguns bairros do município, partindo de reclamações de diversos usuários destas unidades, que reclamam da falta de abrigos para as filas que começam se formar ainda de madrugada, onde os pacientes ficam expostos ao sereno e chuvas.

Sabemos que o município caminha para conclusão da modernidade em seu atendimento à saúde pública, onde fica desnecessário a formação destas filas, toda via esses abrigos vão seguir guardando usuários em períodos de campanhas, onde grande parte destas pessoas chegam cedo para serem atendidos primeiro, e o mesmo caso ocorre para os usuários dos expedientes normais.

Tendo exposto as justificativas, peço aprovação dos excelentíssimos edis.